

EDITAL – 03/2014/FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO; DIREITO E PEDAGOGIA – LICENCIATURA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2014.

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do processo de ingresso nas vagas dispostas nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 1º semestre de 2014, referente ao Edital N.º 02/2014.

1. DOS APROVADOS

1.1. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
José Sivanildo da Silva	8,2	3º	1º
Glauber Taylor Nunes	7,6		2º

1.2. CURSO DE DIREITO

Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
Arnaldo Camata Neto	8,4	3º	1º
Mardyeles Guinhasi de Deus	8,2		2º
Ronnie Degan de Jesus	7,8	4º	1º

1.3. CURSO DE PEDAGOGIA

Nome do(a) aluno(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) aluno(a)	Período	Classificação
Priscila Ruela Duarte	8,4	3º	1º
Elisangela Brison dos Santos Alvarenga	8,8	4º	1º
Jéssica dos Santos Vicentini	8,2		2º

2. DOS SUPLENTES

2.1. CURSO DE DIREITO

Nome do (a) aluno (a)	Coeficiente de Rendimento do (a) aluno (a)	Período	Classificação
Layla Jorgina Brandao	7,9	3º	3º
Maikon Soave Fabres	7,7		4º
Beatriz Loureiro	7,6		5º
Rômulo Facini Moreira	7,8	4º	2º
Jorge Carlos Barboza	7,5		3º

3. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa, quanto ao resultado final para ingresso nos cursos de Graduação da Faceli (Administração; Direito e Pedagogia) por meio de transferência externa para ingresso no 1º semestre de 2014.

3.1.1. O prazo máximo para os recursos referentes ao resultado final é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado final desta etapa, no site da Faceli.

3.2 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa para cursos de Graduação da Faceli e protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, até as 18 horas, impreterivelmente, observadas os itens 3.1 e 3.1.1, deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

3.3 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste edital.

4. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

4.1 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das 08h às 18h, no período de 24 a 26.02.2014, conforme previsto no cronograma do Anexo III do Edital N.º 02/2014.

4.2 O candidato aprovado que não comparecer ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os candidatos suplentes, que serão convocados em Edital específico.

4.3 O candidato menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que não for aprovado no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final do processo de transferência.

5.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa.

Linhares - ES, 24 de fevereiro de 2014.

(Original Assinado)

Prof^a. Dr^a. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli